



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 5ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 28 DE JANEIRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 4ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 24 de janeiro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência, em razão de usufruto de férias, do Senhor Desembargador Elcio Mendes. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista.

JULGAMENTOS

- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601139-72.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
- Requerente:** **SEBASTIANA MESQUITA DA COSTA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**
-
- Feito:** **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600933-58.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência:** Rio Branco-AC
- Relator:** Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
- Requerente:** **VITÓRIA RIBEIRO DE ASSIS**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
- Advogado:** Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317) e Antônio Átila Silva da Cruz (OAB/AC n. 2.649)
- Assunto:** Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
- Decisão:** **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 5ª Sessão Jurisdicional, em 28 de janeiro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601270-47.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **ITAMARA SOUZA DA COSTA**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601046-12.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **ALESSANDRA RODRIGUES CIACCI**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Francisco José Benício Dias (OAB/AC n. 4.284)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu boas-vindas ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski – após merecidas férias –, o qual agradeceu. Por fim, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral